



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.877, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

Retifica a Portaria 6.425 de 09 de junho de 2016.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria nº 6.877/2016, que dispõe sobre a homologação e ato adjudicatório da Tomada de Preços nº 10/2017. Onde Lia-se Portaria 6.425 de **09 de junho de 2016, Leia-se Portaria nº 6.877 de 20 de outubro de 2017.**

Gabinete d Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos 20 dias de outubro de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal